



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

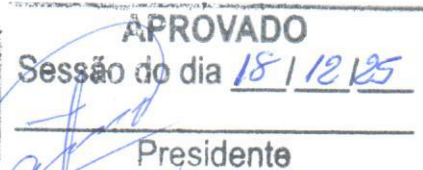
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 071/2025

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei Complementar nº. 002/2025, de Autoria do Legislativo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, "Autoriza o Poder Legislativo conceder recomposição salarial aos cargos existentes na Lei Complementar nº 024/2014, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025-Legislativo, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que propõe o percentual de 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de janeiro a novembro de 2025, a ser concedido a título de Revisão Geral Anual (RGA) sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Cláudia.

O percentual do INPC, divulgado pelo IBGE, está em justa conformidade com que dispõe os artigos 50, 51, combinados com o art. 222-A, todos da Lei Complementar nº 012, de 21 de novembro de 2013, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Ao referido indicador de 3,68% está sendo proposto, de forma acumulada, mais 0,5% a título de ganho real, de modo a totalizar 4,18%.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025 - Legislativo, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação Única do projeto, tendo em vista a sua urgência e a proximidade do final do exercício.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 18 de dezembro de 2025.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.ª NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**